

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ES

Att: Comissão de Permanente de Licitação

licitacao@joaoneiva.es.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 04

1. Referente ao item 2.0 da Planilha Orçamentária, MÃO DE OBRA E QUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA.

É possível verificar no anexo supracitado, nos itens 2.2 e 2.3, que o município de João Neiva requer a disponibilização de duas equipes com caminhão para execução das atividades que são objeto dessa licitação. Adicionalmente nota-se que a remuneração pela disponibilidade dessas equipes ocorrerá mensalmente durante os 12 meses de contrato.

Diante do exposto, solicitamos.

- 1.1. Favor confirmar que as equipes exigidas e que constam nos itens 2.2 e 2.3 somente serão remuneradas se estiverem alocadas e disponíveis exclusivamente no município de João Neiva para atendimento e execução das atividades objeto da licitação;

2. Referente ao Edital, item 5. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, subitem “5.3.1 (...) Para a execução dos serviços de manutenção, a CONTRATANTE fornecerá todos os materiais integrantes do Parque de Iluminação Pública que necessitem de reposição e outros.”

Referente ao Edital, item 8. PRAZOS MÁXIMOS DE ATENDIMENTO:, subitem “8.2 O (s) pontos (s) considerados irregular (es), a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município, deverá (ao) ser corrigido (s) no prazo máximo de até 72h (setenta e duas) horas.”

Visto que a CONTRATANTE (município de João Neiva) irá fornecer todos os materiais necessários para execução das atividades de manutenção, entendemos que o prazo máximo de atendimento de 72h (setenta e duas) horas para correção da irregularidade iniciará a partir da entrega dos materiais necessários pela CONTRATANTE.

Favor esclarecer e confirmar entendimento.

3. Referente a execução das atividades de manutenção e melhoria do parque de Iluminação Pública de João Neiva/ES.

Na eventualidade de impedimento de acesso às ruas, avenidas e locais onde serão executadas as atividades de manutenção e melhoria devido a outras obras municipais realizadas pela prefeitura ou empresas terceiras contratadas por ela, entendemos que caberá a CONTRATANTE realizar a liberação de acesso das áreas para início dos serviços a serem realizados pela CONTRATADA.

Favor esclarecer e confirmar entendimento.

4. Referente às especificações técnicas do Termo de Referência e seus Anexos (planilha orçamentária) das Luminárias LED utilizadas.

A Portaria nº20, de 15 de fevereiro de 2017 estabelece os requisitos mínimos para as luminárias destinadas à iluminação pública viária, de forma a promover maior segurança e eficiência além de garantir a qualidade dos materiais aplicados na iluminação pública viária do País. Desde 18 de fevereiro de 2019, todas as luminárias destinadas à iluminação pública precisam atender às determinações do documento.

No Edital, temos no item 5.3.1 que: *“Os Equipamentos e ferramentas necessários para execução dos Serviços de Manutenção deverão atender às Normas Vigentes, e serão fornecidos pela CONTRATADA, obedecendo aos padrões do INMETRO e PROCEL.”*. Entretanto o Edital e seus Anexos não são claros quanto a obrigatoriedade de as Luminárias LED ofertadas pelas licitantes possuírem Certificação INMETRO.

Diante do exposto, solicitamos.:

- 4.1. Favor esclarecer e confirmar que as Luminárias LED ofertadas pelas licitantes devem possuir Certificado de Conformidade do INMETRO de acordo com os requisitos da Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017.**



Contagem, 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Oengenharia Ltda.

CNPJ: 21.471.093/0001-02

Rafael Bastos Teixeira Santos

Via Expressa de Contagem, 3.850, Cincão

Cep: 32370.485 – Contagem – MG – Brasil

rafael.teixeira@omexom.com